Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 877/2022/Gabinete do Prefeito

Andradas, 22 de setembro de 2022.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 646/2022/Gab. da Presidência, Requerimento n.º 131/2022**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 10010/2022**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Saúde e Ação Social, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social
Rua Henrique Graziane, nº 155, Centro – CEP: 37795-000
Fone: (35) 3731-4865 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo nº 10010/2022

Exma. Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Em atenção ao OFÍCIO N.º 646/2022/GABINETE DA PRESIDENCIA, que dispõe de proposição apresentada pela vereadora Rozilda de Campos Conti – requerimento n.º 131/2022, esta Secretaria vem informar as providências adotadas em relação a cirurgias não realizadas por falta de prestador SUS:

- Comunicação à Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre, através de CIB quanto a falta de prestador não só para cirurgias, como também exames e serviços. Com participação do COSEMS;
- Compra de serviços via Consórcio de Saúde e cirurgias em específico para os casos de urgência;
- Planejamento da utilização de subsidio de recurso próprio do município para atender a demanda reprimida em especialidades com dificuldade de prestador SUS, considerando os baixos valores pagos pela tabela SUS;
- Busca de recursos através de emendas parlamentares destinadas a custeio na Atenção Especializada.

Quanto aos valores repassados a Santa Casa de Misericórdia de Andradas, o Município possui convênio, aprovado pelo legislativo, cujo repasse está destinado ao Pronto Atendimento Municipal e não contempla cirurgias eletivas.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
Josiane Valim Dias
Secretária Municipal de Saúde e Ação Social

ssinado digitalmente por JOSIANE VALIM DIAS:04120287602, Data: 22/09/22
:22
ódigo: 4254f7b5-2b53-4b9b-b55f-f54c4c1739a4